

Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº 252/2023

0 **PRESIDENTE** CÂMARA DA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.



RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito. a servidora EMILE JULIANA DOS SANTOS EUZÉBIO, CPF:095.522.134-01, onde exerce o cargo de Diretor de Gabinete Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 01 DE MARÇO 2023.